



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 300 /17, DE 29 / 09 / 2017.

PROTOCOLO Nº 551 /17, DE 29 / 09 / 2017.

REQUERIMENTO Nº 38/17, de autoria do Edil: EDIVALDO CORRÊA LIMA.

HISTÓRICO:

- ✓ Solicitando ao Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria Municipal de Educação, que seja realizada a completa reforma da Escola Municipal São Raimundo, como também, a construção do Refeitório, para que com este benefício sejam atendidos inúmeros alunos, na qualidade do ensino da referida escola.

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

LIDO
Em Sessão Ordinária
Dia: __/__/2017

ENCAMINHADO OS OFÍCIOS PARA:

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: 03 / 10 / 2017

Ofício nº 997 /2017 – EXECUTIVO + REATO 39/17

Ofício nº 998 /2017 – SEC. MUNIC. DE OBRAS PÚBLICAS

Ofício nº 999 /2017 – SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO

Ofício nº ____ /2017 – _____

Ofício nº ____ /2017 – _____

Ofício nº ____ /2017 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 38/17

De, 29 de Setembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

APROVADO
SESSÃO DE 03.10.17

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARÁ	
Protocolo nº	551 /17 Folha: 1
H -	Data: 29 / 09 /17
 Protocolista	

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **VEM REQUERER**, depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, solicitando ao Exmo. **Prefeito Municipal**, Sr. **Evandro Barros Watanabe**, através do Ilmo. **Secretário Municipal de Obras Públicas**, Sr. **Pedro Paulo de Magalhães Bezerra**, e da Ilma. **Secretária Municipal de Educação**, Sra. **Elen Cristina da Cruz Alves**, a seguinte providência:

- Que seja realizada a completa reforma da Escola Municipal São Raimundo, como também, a construção do Refeitório, para que com este benefício sejam atendidos inúmeros alunos, na qualidade do ensino da referida escola.

Sala das Sessões, em 03 de Outubro de 2017.


EDIVALDO CORRÊA LIMA - VADICO

Vereador